



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000160/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 18/08/2023

Luiz Otávio Fernandes Coelho
2º VICE PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor Professor Doutor Pedro Leitão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 15 de agosto de 2023.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

